



contrato assim como dar continuidade do processo na esfera penal. O pedido de defesa, caso queira apresentar, deve ser protocolado para a Direção Geral deste Tribunal, no endereço: CPA - Centro Político Administrativo - Palácio Rio Madeira, Farquar, 2986. Bairro Pedrinhas. Porto Velho/RO. CEP 76.801-470, Telefone: (69) 3211-2061/2011, Fax: (69) 3223-6183, no horário das 08h00 às 19h00.

Porto Velho, 5 de março de 2015
JAIDÊ RABELO BENTO
Chefe da Seção de Administração Predial
Gestora do Contrato

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Cancelamento da ARP n. 55/2014, do Pregão Eletrônico TRE-RO n. 14/2014, Amparo Legal: Art. 20, IV do Decreto n. 7892/2013 e item 13.8 "f" do Edital, em razão da INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO, nos termos do art. 78, I, da Lei 8666/93. Compromissária: BETA GROUP LTDA EPP, CNPJ 13.815.822/0001-72. Processo n. 60/2014-SAOFC. Penalidade aplicada em 17/12/2014, por ALEX CORREA DE LELES, Diretor Geral Substituto.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cabos elétricos e telefônicos. Data do Julgamento: 04/03/2015. Empresas vencedoras: LUZ DE MINAS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME (itens 1, 2, 3 e 5), STAR NETWORKS COMÉRCIO ELETRO ELÉTRONICOS LTDA - EPP (itens 4 e 6), HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP (item 7) e CRISTIANI LOURI RODRIGUES & CIA LTDA - ME (item 8). Os itens 9 e 10 restaram frustrados.

HELOÍSA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE
Pregoeira

(SIDECA - 10/03/2015) 070020-00001-2015NE000265

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º Processo: I.L.F.05/2015 - Objeto: Inscrição de 5 (cinco) servidores no Seminário Nacional "50 Vícios mais Comuns nos Contratos de Compras e Serviços - Saiba como Evitá-los." Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.- Fundamento Legal: Inexigível de Licitação, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. - Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 02122057020GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos", elemento de despesa 3390.39 - "Outros Serviços de Terceiros - PJ". Rificação: Des. Antônio Carlos Mathias Coltro, Presidente do T.R.E./SP.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2015

Objeto: Pregão Eletrônico visando o Registro de Preços para aquisição de material para serralheria. O Pregoeiro do TRE torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagraram-se vencedoras as licitantes MBR COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI- ME, para os grupos 2, 4, 6, 8 e item 54; MEGA FER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA-ME, para o grupo 5; ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA-ME, para os grupos 7 e 9, e CLAUDIA CRISTINA COELHO VICENTE-ME, para o item 55. Os grupos 1 e 3, restaram fracassados. DATS, São Paulo, 09 de março de 2015. ASSR: RICARDO MENDONÇA FALCÃO CARPregoeiro do TRE-SP

SILVANA SALES SCARDINI
p/Equipe do Pregão

(SIDECA - 10/03/2015) 070018-00001-2015NE000218

DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2014

Objeto: Contratação de serviços de suporte às atividades de administração e gerência de rede local, serviços de manutenção do ambiente de rede local do TRE-SP/Prédio Dr. Falcão, serviço de instalação, desinstalação, ativação e operacionalização de pontos de rede, com fornecimento de material, treinamento e demais serviços associados. A Comissão torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Foram classificadas as propostas das licitantes BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. e REDISUL INFORMÁTICA LTDA., sendo declarada vencedora, pelo critério do menor valor global, a licitante BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM

INFORMÁTICA LTDA, ao valor de R\$ R\$ 334.818,00 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais).

São Paulo, 10 de março de 2015
RICARDO MENDONÇA FALCÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0000469-24.2015.6.27.8000. Objeto: realização do Curso "Auditoria Baseada em Riscos no Setor Público", a ser realizado na modalidade in company. Fundamento Legal: art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. Contratada: Escola Nacional de Governo (CNPJ 26.997.528/0001-70). Valor: R\$ 31.980,00 (Trinta e um mil novecentos e oitenta reais). Reconhecida por Teodomiro Fernandes Amorim, Secretário de Administração e Orçamento em 05/03/2015 e ratificada por Jose Machado dos Santos, Diretor-Geral em 06/03/2015.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

EDITAL Nº 24, DE 9 DE MARÇO DE 2015

CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL

A PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS torna público o resultado provisório na quinta etapa (prova oral), referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Serventias Extra-judiciais de Notas e de Registro do Distrito Federal.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA QUINTA ETAPA

1.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

1.1.1 PROVIMENTO

10001297, Adenilton Feitosa Valadares, 6,79 / 10001002, Alexandre Kaiser Rauber, 9,03 / 10000071, Andre Pinto Garcia, 9,34 / 10000235, Andre Ricardo Pessoa Sousa, 6,59 / 10000476, Antonio Felipe de Amorim Cadete, 7,90 / 10002350, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena, 8,75 / 10000332, Cyro Alexander de Azevedo Martiniano, 7,86 / 10000282, Eduardo Luiz Ayres Duarte da Rosa, 6,54 / 10000562, Eliana Toshie Morita Okamura, 7,13 / 10002014, Fabiana Perillo de Farias, 9,90 / 10001310, Felipe de Melo Franco, 9,12 / 10000611, Fernanda Loures de Oliveira, 9,24 / 10000181, Fernando Mauro de Siqueira Borges, 6,74 / 10000819, Francisco Dalla Valle Von Kossel, 9,83 / 10000099, Geraldo Felipe de Souto Silva, 9,92 / 10000407, Getulio Velasco Moreira Filho, 7,45 / 10001309, Hercules Alexandre da Costa Benicio, 8,00 / 10000191, Joao Alberto de Oliveira Gois, 7,71 / 10000009, Jose Eduardo Lins de Araujo, 6,08 / 10000676, Juliano Martins de Godoy, 8,11 / 10002903, Luis Marcio Olinto Pessoa, 8,51 / 10001994, Marcus Vinicius Alves Porto, 8,41 / 10002424, Maria Augusta de Albuquerque Melo Diniz, 7,80 / 10001832, Pablo Henrique Borges, 9,78 / 10000756, Rafael Leandro Arantes Ribeiro, 8,44 / 10001380, Raphael Abs Musa Lemos, 9,09 / 10002410, Simone Dornelas Camara Gabardo de Andrade, 9,83 / 10002132, Thiago Moura Sodre, 8,22 / 10000379, Vincenzo Papariello Junior, 7,74 / 10002204, Virgilio Mauricio de Mattos Barroso Filho, 5,35.

1.1.1.1 Resultado provisório na prova oral dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10002053, Ana Maria Duarte Amarante Brito, 9,67 / 10002779, Ana Paula Rocha Espirito Santo, 5,16 / 10002271, Antonio Marques da Silva, 8,08 / 10001898, Frederico Henrique Viegas de Lima, 8,49 / 10000885, Samuel Ricardo Silva Gomes, 8,35 / 10000382, Sarah Moraes, 4,83.

1.1.2 REMOÇÃO

10000902, Cesar Vieira de Rezende, 6,52 / 10001313, Hercules Alexandre da Costa Benicio, 8,00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA QUINTA ETAPA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório na prova oral no período das 9 horas do dia 11 de março de 2015 às 18 horas do dia 13 de março de 2015 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_13_notarios, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral e a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - TJDF - Notários e Oficiais de Registro, de 20 de dezembro de 2013, e este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na quinta etapa e a convocação para a sexta etapa (avaliação de títulos) serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_13_notarios, na data provável de 23 de março de 2015.

Desembargadora CARMELITA BRASIL

EDITAIS DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (com prazo de 15 dias)

De: VALDETO MANOEL DA COSTA, brasileiro, nascido aos 17/07/1984, em Massapé do Piauí/PI, filho de Manoel Francisco da Costa e de Amélia de Sousa Reis, residente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do acusado para que responda à Ação Penal - autos nº 2011.02.1.0005449-4, movida pela Justiça Pública contra a sua pessoa, como incurso (a) nas sanções previstas no art. 121, caput, do Código Penal, devendo responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por intermédio de advogado ou Defensoria Pública. # Art. 396, parágrafo único, CPP: No caso de citação por edital, o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. # Art.396-A, CPP: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. # Art.396-A, § 2º, CPP: Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos no prazo de 10(dez) dias. Sede do Juízo: Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brasília, Edifício do Fórum Área Especial 04, Rua 10, St. Tradicional, Brasília-DF. Horário de expediente: das 12 às 19 horas. Brasília-DF, 9 de março de 2015. FERNANDO NASCIMENTO MATTOS Juiz de Direito

(Com prazo de 15 dias)

De: MAURO BARBOSA, brasileiro, nascido aos 08/12/1960, em Brasília/DF, filho de Antenor Guimarães e Santana Barbosa, residente em lugar incerto e não sabido. Finalidade: CITAÇÃO e INTIMAÇÃO do acusado para que responda à Ação Penal - autos nº 2014.02.1.0003781-5, movida pela Justiça Pública contra a sua pessoa, como incurso (a) nas sanções previstas no art. 233, caput, do Código Penal, devendo responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por intermédio de advogado ou Defensoria Pública. # Art. 396, parágrafo único, CPP: No caso de citação por edital, o prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. # Art.396-A, CPP: Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. # Art.396-A, § 2º, CPP: Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos no prazo de 10(dez) dias. Sede do Juízo: Vara Criminal e Tribunal do Júri de Brasília, Edifício do Fórum Área Especial 04, Rua 10, St. Tradicional, Brasília-DF. Horário de expediente: das 12 às 19 horas. Brasília-DF, 9 de março de 2015. FERNANDO NASCIMENTO MATTOS Juiz de Direito

FERNANDO NASCIMENTO MATTOS
Juiz de Direito

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2014 - UASG 100001

Nº Processo: 22.188/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, por meio da realização de serviços preventivos programados de desinsetização e desratização que representam a parcela de maior relevância da licitação, bem como excepcionais de controle e extração de outros tipos de vetores urbanos? (pombos, morcegos, abelhas, marimbondos, cupim em concreto) que possam representar risco à saúde humana e, ou edificações, com emprego de recursos próprios (insumos/ equipamentos/ mão de obra), no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do edital e dos seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Praça Municipal, Lt 01, Bloco A, Ala A, S/7.30 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/03/2015 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, no sítio do TJDF (www.tjdft.jus.br), bem como no SERLIC, localizado na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco ?A?, 7º andar, Ala ?A?, Sala 7.10, Brasília/DF, Cep 70.094-900, ao custo de R\$ 5,00 (cinco) reais.

RAFAEL ARCANJO REIS
Secretário de Recursos Materiais.

(SIDECA - 10/03/2015) 100001-00001-2015NE000038